



## **ANÚNCIO - CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO N.º 02/DGPCP/2021**

### **3º PRAÇA - CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO, POR CARTA FECHADA, DE DOIS IMÓVEIS DO ESTADO**

O Ministério das Finanças, com sede na avenida Amílcar Cabral, através da Direção Geral do Património e de Contratação Pública - DGPCP, anuncia que vai ser posto em 3º Praça do concurso público, para venda mediante proposta em **Carta Fechada**, 02 (dois) prédios pertencentes ao Estado, devendo as propostas dar entrada até 12/10/2021, pelas 16 horas.

As referidas alienações são autorizadas através da Resolução nº 84/2020, de 17 de junho.

O arrematante deve entregar como sinal, no ato de adjudicação, 25% do preço da arrematação bem como a importância correspondente a 10% do mesmo preço para despesas de publicidade e venda, nos termos do nº2 do artigo 59º da Portaria 61/98 de 02 de novembro. O pagamento é feito através do Documento Único de Cobrança (DUC) a ser emitido pela DGPCP.

O pagamento do remanescente, os restantes 75%, deverá ser liquidado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da confirmação da venda, sob pena de perda do sinal.

Os imóveis serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não podendo o adjudicatário alegar vícios ou defeitos para a não celebração do contrato. Em caso de desistência do 1º adjudicatário, ou o não pagamento do valor do sinal, declara-se a adjudicação ao concorrente que tiver oferecido o lance imediatamente inferior e assim sucessivamente.

Em caso de empate das propostas de preço que tenham cumprido os requisitos acima expostos, abre-se de imediato uma licitação entre proponentes no mesmo ato público e fica escolhida a proposta de quem oferecer melhor preço, devendo cada lance ter um acréscimo mínimo de 100.000.00 (cem mil escudos).

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o pagamento do valor remanescente, o arrematante poderá levantar o título de arrematação, que servirá de título bastante para efeitos de registo predial.

Todos os encargos com a transferência de propriedade dos imóveis decorrerão por conta do comprador.



**Ministério  
das Finanças**

Direção Geral do Património e de  
Contratação Pública

Av. Amílcar Cabral  
CP n.º 102, Plateau, Praia  
Telf: (+238) 260 74 71  
PBX: (+238) 260 74 00

O ato publico de abertura das propostas terá lugar na sala de Conferências do edifício do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral n.º 07, no dia 13 de outubro - quarta-feira, às 09:30 horas e só poderá estar presente o concorrente devidamente credenciado.

### **PRÉDIO Nº 1**

**Base da licitação:** 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos).

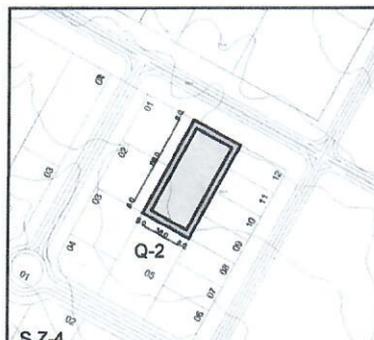
#### **CARACTERISTICAS**

Edifício de 4 (quatro) pisos localizado em Rui Vaz, implantado sobre um lote de terreno, com área de 2625 m<sup>2</sup>, com terreno agrícola, área de Serviço Exterior (Escadas, Varandas, etc)

- Encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Nicolau Tolentino sob o n.º 3319/0, conforme certidão matricial nº 179C/2020 emitida pela Câmara Municipal de São Domingos e Certidão de Registo Predial sob o n.º 210/20190327 emitida pela Conservatório do Registo Predial de São Domingos.

### **PRÉDIO Nº 2**

**Base da licitação:** 14.400.000\$00 (catorze milhões e quatrocentos mil escudos).



#### **CARACTERISTICAS**

Um trato de terreno localizado em Achada Grande Trás, com área de 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), de uso industrial (armazém), subzona 04, quarteirão 02, lote 010.

- Encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 22952/0, conforme certidão matricial nº 82085/2020 emitida



**Ministério  
das Finanças**

Direção Geral do Património e de  
Contratação Pública

Av. Amílcar Cabral  
CP n.º 102, Plateau, Praia  
Telf: (+238) 260 74 71  
PBX: (+238) 260 74 00

pela Câmara Municipal da Praia, e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 37726/20160418.

### **CANDIDATURA:**

O concorrente deverá, no ato público, fornecer à entidade encarregada da venda, a cópia da sua identificação completa (BI/CNI), o seu número de telefone, número de identificação fiscal (NIF) e disponibilizar outros meios através dos quais poderá ser contactado.

No caso de pessoas coletivas, os respetivos representantes devem vir munidos de instrumento de poderes para o ato.

As propostas devem ser apresentadas sem emendas nem rasuras, nelas figuram o preço em algarismo e por extenso, em caso de divergência fica valido o escrito por extenso.

As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, diretamente na Direção Geral do Património do Estado, ou remetido á mesma via correio, desde que dê entrada ainda dentro do prazo estabelecido.

O envelope, em qualquer caso, deve conter no rosto os seguintes dizeres:

“3ª PRAÇA - Concurso Alienação n.º 02/DGPCP/2021, por carta fechada, de imóveis do Estado”

A Identificação do imóvel

Av. Amílcar Cabral n. 07, CP N.º 102, Plateau, Praia.

A DGPCP reserva o direito de não efetuar a venda se as propostas não convierem.

A lei aplicável ao presente concurso é a Portaria nº 61/98, de 02 de novembro.

Direção Geral do Património e de Contratação Pública, 21 de setembro de 2021.

O Diretor Geral,

/João de Pina Fortes Tomar/